



RESOLUÇÃO CEE/TO № 275, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Publicada no DOE nº 6424, de 02 de outubro de 2023.

VALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, nos anos letivos de 2017 a 2019, ofertados pelo Centro Educacional Dom Bosco, localizado em Lagoa da Confusão, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 417/2023, exarado no Processo Administrativo – SGD nº 2023/27000/000452, resolve:

Art. 1º VALIDAR os estudos do Ensino Médio, realizados pelos estudantes nos anos letivos de 2017 a 2019, ofertados pelo Centro Educacional Dom Bosco, situada à Rua 02, Lote 02, Quadra 12, Setor Lagoa da Ilha, em Lagoa da Confusão, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO Ato nº 1.765 - DSG **Fábio Pereira Vaz**Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 − NM